

Edital**LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL**

Luis Miguel Horta Metrogos, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo, torna público que, nos termos do art.º 7.º, da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

- A) VIANA DO ALENTEJO: Rua do Rossio, em frente à rotunda da Quinta do Marco
- B) ALCÁÇOVAS: Estrada Nacional 257, imediatamente a seguir à primeira rotunda à Entrada da Vila, no sentido Viana-Alcáçovas;
- C) AGUIAR: À entrada da Vila do lado direito, no sentido Évora- Aguiar, no separador entre a Estrada Nacional 254 e o parque de estacionamento.

Paços do Município de Viana do Alentejo, 04 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

(Luís Miguel Horta Metrogos)

